



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 1/2022 CAVE

Informa o horário e o local onde será realizada a definição das seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão submetidas às auditorias previstas nos capítulos V e VI da Resolução TSE nº 23.673/2021, bem como o local onde serão realizadas as auditorias de funcionamento das urnas eletrônicas (Teste de Integridade) previstas no art. 53, inciso I, do citado normativo.

O Excelentíssimo Juiz José Ferreira Ramos Júnior, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica das Eleições 2022, instituída pela Portaria nº 162/2022 e alterada pela Portaria nº 294/2022, homologada em Sessão pelo Pleno em 27 de junho de 2022, TORNA PÚBLICO que, em **01 de outubro de 2022 (no 1º turno) e, em 29 de outubro de 2022 (no 2º turno, se houver), às 09:00 horas, na Sala de Sessões no edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**, localizado na Avenida Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, nesta Capital, ocorrerá a **DEFINIÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS CUJAS URNAS ELETRÔNICAS SERÃO SUBMETIDAS ÀS AUDITORIAS** previstas nos capítulos V e VI da Resolução TSE nº 23.673/2021, e que, em 02 de outubro de 2022 (no 1º turno) e, em 30 de outubro de 2022 (no 2º turno, se houver), no horário das 8:00 às 17:00 horas, na **Fundação Espaço Cultural**, localizada na Rua Abdias Gomes de Almeida, nº 800, Tambauzinho, João Pessoa, realizar-se-á o **TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS**, nos termos do art. 53, I da citada Resolução.

Juiz José Ferreira Ramos Júnior

Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

João Pessoa, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR
JUIZ MEMBRO



Documento assinado eletronicamente por José Ferreira Ramos Júnior em 26/08/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1349059** e o código CRC **72FC46D6**.